



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

1. **ANDRÉ MOTA GAMA – PREGOEIRO;**
2. **ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR – MEMBRO;**
3. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO**

LEIA-SE:

.DECRETA,

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) do Município de Itajuípe-Bahia.**

4. **ANDRÉ MOTA GAMA – PRESIDENTE;**
5. **ROMILDO FERREIRA DA SILVA – MEMBRO;**
6. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO;**

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) do Município de Itajuípe-Bahia**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, e REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins.

Parágrafo único. Compõem a comissão de que trata o caput deste artigo.

4. **ANDRÉ MOTA GAMA – PRESIDENTE;**
5. **ROMILDO FERREIRA DA SILVA – MEMBRO;**
6. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO;**

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) do Município de Itajuípe-Bahia**, assim como sua **EQUIPE DE APOIO**, sendo:

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

3. **ANDRÉ MOTA GAMA – PREGOEIRO;**
4. **ROMILDO FERREIRA DA SILVA– MEMBRO;**
3. **LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 11 DE FEVEREIRO DE
2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **Licença-Maternidade**, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. **EDIRAM DE SOUZA PAIXÃO DIAS**, matrícula **70353**, **PROFESSORA**, Lotada na (**Secretaria Municipal de Educação**).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 05 de fevereiro de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº.054/2020

Dispensa de Licitação Nº.011/2020

RATIFICAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de refeições normais tipo self servisse devidamente fundamentada no processo administrativo nº **054/2020**;

CONSIDERANDO o teor do Termo de dispensa nº **011/2020**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, os termos da Lei 8.666/93 fundamenta-se o presente instrumento de contratação da empresa, previsto no artigo 24, inciso II;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Dispensa de Licitação Nº. 011/2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, e encaminha o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições normais servidas em balcão térmico tipo self-service (almoçar ou jantar), para atender as necessidades das secretarias do município de Itajuípe.CNPJ: 14.645.788/0001-06 pelo valor de R\$ 17.342,00 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais).**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAITAJUIPE@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2020	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PADRONIZADAS PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA PROFESSOR DIÓGENES VINHAES.
CONTRATADO (A):	CONFECÇÃO DE ROUPAS FACCENTURY LTDA
PERÍODO:	15/01/2020 A 15/02/2020
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 24, II, DA LEI 8.666/93.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

Onde se lê:

PERÍODO:	15/01/2020 A 15/02/2020
-----------------	-------------------------

Leia-se:

PERÍODO:	15/01/2020 A 28/02/2020
-----------------	-------------------------

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUÍPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



CONTRATO Nº 050/2020	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NORMAIS SERVIDAS EM BALCÃO TÉRMICO TIPO SELF-SERVICE (ALMOÇAR OU JANTAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUIPE.
CONTRATADO (A):	S.R. SANTOS SILVA REFEIÇÕES
PERÍODO:	05/02/2020 A 31/03/2020
LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 24, II, DA LEI 8.666/93.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 17.342,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM